

O eSocial para Micro e Pequenas Empresas: Um estudo sobre a percepção da classe dos Contadores em Redenção-PA¹

Jefferson Antônio Conceição Cavalcante²

MSc. Lindomar Pereira Trajano³

Marcos Felipe Venâncio Santos⁴

William Miranda Costa⁵

RESUMO

A obrigatoriedade do eSocial para empresas optantes do simples nacional a partir de janeiro de 2019, fez algumas alterações no cotidiano da classe contábil. Diante disso, é preciso entender a concepção do profissional contábil perante essas mudanças. A metodologia utilizada na presente pesquisa, foi o estudo de campo através de um levantamento de dados, com aplicação de um questionário, em 14 escritórios contábeis, com perguntas sobre a percepção da classe dos contadores em relação aos benefícios e desafios do eSocial. O local de estudo foi no município de Redenção-Pará. Para efeito dessa pesquisa, os escritórios contábeis, representam 31,81% do todo, contribuindo assim, em uma amostragem confiável. A maior parte dos questionados observam o eSocial como um sistema positivo que visa facilitar a prestação das informações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de forma unificada, no entanto, o sistema precisa de uma simplificação e ser menos burocrático.

Palavras Chaves: eSocial. Contabilidade. Questionário.

Data de aprovação: 25/11/2019

INTRODUÇÃO

O mundo a cada dia que passa está saindo da fase de processos manuais e mecanizados e tornando-se processos automatizados, diante disso, no começo do século XXI a contabilidade teve um enorme avanço para a era digital. Criando através do decreto nº 6.022, de 22 janeiro de 2007, o Sistema Público de Escrituração Digital – Sped. Esse sistema, é composto por 12 subprojetos, incluindo o eSocial, que foi determinado pelo decreto nº 8373, de 11 de dezembro de 2014, que instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (RECEITA FEDERAL, 2019).

Em resumo, o eSocial é um projeto do Governo Federal, com o objetivo de unificação das informações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e tributárias relativas a

¹ Artigo apresentado como requisito parcial para a conclusão do curso de Graduação em Ciências Contábeis da Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida – FESAR. Ano 2019.

² Acadêmico do curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida – FESAR. E-mail: jeffersonjacc@hotmail.com.

³ Docente da Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida – FESAR. E-mail: Lindomar_trajano@hotmail.com.

⁴ Acadêmico do curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida – FESAR. E-mail: fheliphe6837@gmail.com.

⁵ Acadêmico do curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida – FESAR. E-mail: wmcwill3@gmail.com.

toda mão de obra onerosa (PACHECO FILHO; KRUGER, 2015). Segundo Oliveira (2019), todas as informações serão encaminhadas através de um banco de dados, sendo assim, já cruzadas e verificadas.

A pesquisa demonstrou a percepção da classe dos contadores sobre o eSocial para micro e pequenas empresas, no município de Redenção-PA, a partir disso, levantou-se a problemática: Qual é a percepção da classe dos contadores em relação aos benefícios e desafios do eSocial para micro e pequenas empresas?

Parte-se da hipótese, diante da obrigatoriedade do eSocial, a classe contadores precisou-se adequar as novas mudanças impostas pelo novo sistema.

O Objetivo principal da pesquisa foi identificar a compreensão dos contadores diante da nova forma de declarar as informações trabalhistas, fiscais e previdenciárias estabelecidas pelo eSocial, na cidade de Redenção-Pará. E como objetivos específicos: a) Descrever de forma simplificada a estrutura do Sped e do eSocial; b) compreender a percepção da classe dos contadores, através da aplicação de questionário; c) certificar o que mudou no cotidiano do profissional contábil.

Justifica-se o estudo dessa pesquisa, por se tratar de um tema atual, pela sua relevância e por ser um assunto que está em evidência, tendo em vista que as empresas optantes do simples nacional, com foco nas micro e pequenas empresas, que pertencem ao grupo 03, no processo de implantação já estão passando pelo processo de adaptação a obrigatoriedade do eSocial desde o início do ano de 2019, portanto, já são mais de 3 milhões de empregadores desse grupo que já aderiram ao eSocial (PORTAL ESOCIAL, 2019; FENACON, 2019).

Este artigo é estruturado demonstrando no começo sobre a introdução, em diante, é conceituado sobre o Sped e o eSocial, depois é exposto sobre a metodologia, especificando quais os métodos foram utilizados, em seguida, as análises e discussões e, por fim, são descritas as considerações finais da presente pesquisa.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

No começo do século XXI a Contabilidade teve um enorme avanço para a era digital, criado pelo decreto nº 6.022, de 22 janeiro de 2007, o Sistema Público de Escrituração Digital - Sped faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2007-2010). Diante disso, um de seus objetivos é promover a integração de todos os fiscos existentes, em tempo real, mediante toda a sua padronização e compartilhamento das informações contábeis e fiscais, sempre respeitando os seus limites legais (RECEITA FEDERAL, 2019).

De acordo, com Filho e Filho (2015), apud Silva e Brito (2017, p. 05), o Sped é um sistema que é capaz de unificar todas as atividades de recepção, armazenamento, validação e autenticação de livros contábeis e fiscais. Para o Conselho Federal de Contabilidade (2019) é um arquivo tecnológico que tem por objetivo criar os arquivos digitais da escrituração fiscal e contábil das empresas em formato que seja específico e padronizado.

Para garantir a veracidade dos dados informados, através do Sped, foi criada a certificação digital, por meio da medida provisória - MP 2.200-2, de 24 agosto de 2001, pela qual será garantida a validade jurídica das informações prestadas.

Em resumo, segundo, Eckert *et al.* (2011, p. 05) o objetivo do Sped é melhorar o ambiente e negócios das empresas atuantes no Brasil, contribuindo assim, para a eliminação da concorrência desleal entre as companhias. Já Casarotto (2010, p. 03)

conceitua que, as empresas poderão ter um controle mais rígido, por meio do sistema de informação e inclusive os eventos contábeis e fiscais das organizações.

O Sped é composto por 12 (doze) subprojetos vigentes, sendo eles, Conhecimento de Transporte Eletrônico-CTe; Escrituração Contábil Digital-ECD; Escrituração Contábil Fiscal-ECF; EFD-Contribuições; Escrituração Fiscal Digital ICMS-IPI; Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais EFD-Reinf; eFinanceira; Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas-eSocial; Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais-MDFe; Nota Fiscal Cupom-NFCE; Nota Fiscal Eletrônica-NFe; Nota Fiscal de Serviço-NFSe (RECEITA FEDERAL, 2019).

2.2 SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS - eSOCIAL

O Governo Federal criou um subprojeto do Sped, com o advento do decreto nº 8373, de 11 de dezembro de 2014, que instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial. Por isso, todas as informações relativas aos trabalhadores, tais como, admissão, demissão, folha de pagamento e aviso prévio, passaram a ser informadas dentro da plataforma do eSocial, que é capaz de unificar as informações, trabalhistas, fiscais e previdenciárias dos trabalhadores, com objetivo de padronizar o seu armazenamento, transmissão e validação. (PORTAL ESOCIAL, 2019).

O eSocial é regido por princípios que norteiam e beneficia todo o processo de adaptação das empresas ao novo sistema, conforme, Manual de Orientação do eSocial (2019, p. 06) um dos objetivos é racionalizar e simplificar o cumprimento das obrigações trabalhistas. Em resumo, segundo Pacheco Filho e Kruger (2015, p.03), é um projeto do Governo Federal, com o objetivo de unificação das informações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e tributárias relativas a toda mão de obra. De acordo, com Oliveira (2019), todas as informações serão encaminhadas através de um banco de dados, sendo assim, já cruzadas e verificadas. Com essa criação, o Governo Federal poderá fiscalizar em uma única plataforma digital todas as informações relacionadas aos trabalhadores do Brasil, de acordo com, Duarte (2014) o eSocial é um dos maiores projetos vinculados ao Sped, pois abrange cerca de 12 milhões de empregados.

Esse sistema tem por finalidade criar um único banco de dados, contribuindo assim, em tempo real, a fiscalização dos órgãos administrativos, conforme Conto e Rodrigues (2018, p.08) para o governo federal, essa implantação foi um marco na história, de como Estado poderá exercer a fiscalização de todas as empresas, com mais abrangência, detalhamento, antecedência e fidedignidade.

Com a unificação das informações trabalhistas, haverá uma maior facilidade de fiscalização dos órgãos relacionados aos trabalhadores do Brasil, segundo preceitua Bruno (2014) o projeto foi uma ação conjunta do Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Previdência Social, Instituto do Seguro Social, Ministério da Fazenda, Receita Federal do Brasil, Caixa Econômica Federal, que portanto, são apoiadores e idealizadores desse projeto. De acordo, Oliveira (2019) através do eSocial um único banco de dados atenderá todas as obrigações existentes que devem ser prestadas e informadas mensalmente a esses órgãos.

O Manual de Orientação do eSocial (2019, p. 07) conceitua que, todo aquele empregador que contratar pessoa física, e que possua alguma obrigação, trabalhista, fiscal e previdenciária, estará obrigado a prestar informações decorrentes pelo o eSocial. O início da obrigatoriedade do eSocial, segundo Resolução do Comitê Derivativo do eSocial, nº 02 de 30 de agosto de 2016, em seu artº 2, é em janeiro de 2018, para o grupo

1º grupo, com faturamento no ano de 2016 acima de R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais). Já para os grupos 02, 03 e 04, o Manual de orientação do eSocial determina sua obrigatoriedade, conforme quadro 01, logo abaixo.

Quadro 01 – Início da obrigatoriedade do eSocial para cada grupo de obrigados.

Fase	1ª Grupo	2ª Grupo	3ª Grupo	4ª Grupo
1ª	8 de Janeiro de 2018 e atualizados desde então	16 de julho de 2018 e atualizadas então	10 de janeiro de 2019 e atualizadas desde então	14 de janeiro de 2020 e atualizadas desde então
2ª	1º de Março de 2018	10 de outubro de 2018, referentes aos fatos ocorridos a partir dessa data	10 de abril de 2019	A ser definido em resolução própria
3ª	1º de maio de 2018, referentes aos fatos ocorridos a partir dessa data	10 de janeiro de 2019, referentes aos fatos ocorridos a partir dessa data	10 de julho de 2019, referentes aos fatos ocorridos a partir dessa data	A ser definido em resolução própria
4ª	Julho de 2019	Janeiro de 2020	Julho de 2020	Janeiro de 2021

Fonte: Manual de Orientação do eSocial, 2019, p. 09.

Portanto, a obrigatoriedade da entrega das informações para cada grupo foi determinada através da Resolução do comitê derivativo do eSocial, nº 02/2016, de 30 de agosto de 2016, a partir dessa data, cada grupo estará obrigado a prestar informações de caráter trabalhista. De acordo, com Gonçalves e Orth (2017, p. 06) a omissão de alguma informação, quando o empregador estiver obrigado a prestá-la, se constituirá em omissão e estará sujeito a multas, conforme o tipo de infração cometida.

Esse novo sistema substituirá a entrega de 15 obrigações acessórias, obrigadas pelos empregadores, sendo elas, GFIP – Guia de Recolhimento e de informações à Previdência Social; CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados para controlar as admissões e demissões de empregados sob o regime da CLT; RAIS – Relação Anual de Informações Sociais; LRE – Livro de Registro de Empregados; CAT – Comunicação de Acidentes de Trabalho; CD – Comunicação de Dispensa; CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social; PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário; DIRF – Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte; DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais; QHT – Quadro de Horário de Trabalho; MANAD – Manual Normativo de Arquivos Digitais; Folha de Pagamento; GRF – Guia de Recolhimento do FGTS e GPS – Guia da previdência Social (PORTAL ESOCIAL, 2019).

Conforme a Resolução do Comitê Derivativo do eSocial, nº 05 de 02 de outubro de 2018, haverá um tratamento diferenciado, simplificado, e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte e ao microempreendedor individual-MEI. Segundo a nota técnica 14/2019 que foi publicada, em 18 de junho de 2019, ela estabelece um aspecto sobre as ME/EPP. Determina essa nota, que às empresas desse porte, devem ter um tratamento diferenciado no eSocial. Quando os empregadores forem fazer o primeiro acesso, deve ser declarado, no módulo web, empresas enquadradas como

ME/EPP. As informações a serem prestadas por parte dos empregadores, podem ser incluídas em um módulo simplificado, observando, todas as facilidades disponíveis, tais como, automatizações, planilhas de cálculos e facilitadores. (NOTA TÉCNICA, 2019).

3 METODOLOGIA

A pesquisa realizada nesse trabalho, para atender o tema e a problemática, caracteriza-se como básica pura, conforme Gil (2010, p.27) é obter maiores informações sobre o assunto com o tema abordado, sem possíveis preocupações com os resultados esperados, isto é, os benefícios. Em seguida, foi utilizada a pesquisa bibliográfica, que segundo Gil (2010, p. 29) se baseia em citações de diversos autores com obras já publicadas, tais como, livros, jornais, artigos científicos, contribuindo com a fundamentação teórica e enriquecimento da pesquisa.

Foi utilizada uma ferramenta essencial, o questionário, que de acordo com Marconi e Lakatos (2007, p. 86) obtém informações do entrevistado sobre determinado assunto sem a necessidade do entrevistador está presente. Abordou-se conjuntamente a pesquisa quantitativa e qualitativa, para Teixeira (2011, p. 136) a análise quantitativa, coleta dados e transforma em informações através da linguagem matemática contribuindo para a compreensão da pesquisa. A análise qualitativa para Zanella (2009, p. 75) busca elucidar as informações obtidas através do processamento dos dados, que buscar reduzir o espaço entre o contexto e a ação de modo a serem compreensíveis para o leitor.

O local de estudo para o desenvolvimento da pesquisa foi na região sudeste do Estado do Pará, no município de Redenção, no segundo semestre de 2019, em 14 escritórios contábeis (legalmente habilitados no conselho de contabilidade – CRC). Para alcance do propósito dessa pesquisa, foi aplicado um questionário contendo 12 questões objetivas, sobre a percepção da classe contadores, que de acordo com (Brasil, 2019) existem até o momento 44 escritórios de contabilidade no município de Redenção-PA, por isso, foi levantado uma amostragem confiável do todo, de 31,81% perfazendo um total de 14 escritórios, com o objetivo de analisar a percepção do profissional contábil sobre o seu conhecimento em relação à obrigatoriedade do eSocial. Foi aplicado um questionário contendo 12 questões de múltipla escolha, sobre os benefícios e desafios desse sistema. Após devidamente respondido os questionários, foram lançados os dados em um software da Microsoft – Excel Versão: 14.0.4760.1000 (32 bits) – no qual foram processadas através tabelas e elucidadas as informações geradas. Portanto, através do resultado que foi obtido, estima-se que o maior benefício da pesquisa seja a disseminação do conhecimento que se fará pelo estudo da percepção do profissional contábil, que atingirá empresas, acadêmicos e todos os usuários da contabilidade.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Com o referencial teórico abordando sobre o presente estudo, interpreta-se a análise dos dados obtidos no questionário aplicado sobre a percepção da classe dos contadores em relação aos benefícios e desafios do eSocial. Foi aplicado 14 questionários, contendo 12 questões de múltipla escolha, nos escritórios do município de Redenção-Pará, no segundo semestre de 2019. Com o questionário respondido pela classe de contadores, são apresentados às tabelas e análises.

Tabela 1 – Você conhece o eSocial empresas?

Conhecimento sobre eSocial	Frequência	Percentual
Sim	13	92,86%

Não	0	0,00%
Parcialmente	1	7,14%
Total	14	100,00%

Fonte: Elaborada pelos autores, 2019.

O eSocial é um novo sistema que possibilita o envio das informações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de forma unificada para uma única plataforma. A classe contábil foi indagada sobre o seu conhecimento sobre esse novo sistema, e a tabela 01, mostra que 92,86% já possuem conhecimento sobre o assunto. Oliveira *et al.* (2017) relaciona que 59% possui conhecimento satisfatório do eSocial há mais de 02 anos. Portanto, é notório observar a importância da classe dos contadores frente as mudanças impostas pelo eSocial, visto que, esse novo sistema mudou completamente a prestação das informações trabalhistas.

Tabela 2 – Você como contador responsável das empresas, já participou de cursos e palestras do eSocial?

Realização de cursos e palestras	Frequência	Percentual
Não	2	14,29%
Sim, uma vez	4	28,57%
Sim, duas vezes	3	21,43%
Sim três vezes ou mais	5	35,71%
Total	14	100,00%

Fonte: Elaborada pelos autores, 2019.

Com as mudanças exigidas pela obrigatoriedade do eSocial, é natural que as dúvidas apareçam, como é evidente na tabela 02, mostra-se um percentual 35,71% da classe contabilista que estão compromissados e empenhados a buscar conhecimento acerca do eSocial através de cursos, palestras e treinamentos. Este estudo corrobora com o que diz Mann e Hoffmam (2015) demonstrando que 57%, ou seja, a maioria, já participaram de cursos, palestras e treinamentos, para poder se adequar as novas mudanças estabelecidas pelo o eSocial. Para Oliveira *et al.* (2017) 72,10% já realizaram cursos e palestras. Diante disso, fica evidente que os profissionais contábeis já estão se atualizando através de cursos e treinamentos para poder manusear e operar o eSocial.

Tabela 3 – Qual a sua percepção sobre o eSocial?

Percepção sobre o eSocial	Frequência	Percentual
Facilita a prestação das informações	9	64,29%
Dificulta a prestação das informações	1	7,14%
É mais burocrático	4	28,57%
Reduz o custo das empresas	0	0,00%
Total	14	100,00%

Fonte: Elaborada pelos autores, 2019.

A maioria dos entrevistados justificam que o eSocial veio para facilitar a prestação das informações trabalhistas, substituindo a entrega e prazos de 15 obrigações, por apenas uma, segundo dados da tabela 03. Para Siqueira Leite (2016) em seu estudo, os entrevistados, não há dificuldades de interpretação com o novo sistema e, que facilita a entrega das informações relacionadas aos seus trabalhadores. Portanto, o eSocial é um sistema que veio para facilitar a prestação das informações trabalhistas, fiscais e previdenciárias.

Tabela 4 – Com a implantação do eSocial, houve alguma alteração na rotina de trabalho dos atuais escritórios de Contabilidade?

Alteração da rotina de trabalho	Frequência	Percentual
Não	0	0,00%
Participação de cursos sobre o assunto	1	7,14%
Investimento em treinamento da equipe	3	21,43%
Adaptação do sistema interno	4	28,57%
Alteração da rotina da folha de pagamento	6	42,86%
Total	14	100,00%

Fonte: Elaborada pelos autores, 2019.

A implantação do eSocial na sua essência está voltado para relação empregador e empregado, dessa forma, espera uma maior mudança na rotina do departamento pessoal, conforme apresentado na tabela 04, aponta que 42,86% justificam que a implantação do eSocial alterou a rotina da folha de pagamento, ocasionado mudanças sobre prazos de envios das informações. Para Mann e Hoffmam (2015), em suas conclusões, especificam que os sistemas internos dos escritórios são capazes de operar o sistema operacional do eSocial. Para Volpatto (2014) a implantação do eSocial empresas ocasionará mudanças na rotina da folha de pagamentos dos empregados.

Tabela 5 – Você já realizou algum treinamento com a sua equipe de trabalho e empresas parceiras para falar sobre as mudanças com a implantação eSocial?

Treinamento com equipe e mudanças	Frequência	Percentual
Sim	8	57,14%
Não	6	42,86%
Total	14	100,00%

Fonte: Elaborada pelos autores, 2019.

Diante do exposto na tabela 05, mostra que 57,14% dos contadores estão ativos no processo de adaptação das suas equipes, no qual fizeram cursos e treinamentos com suas equipes e empresas parceiras para falar das mudanças impostas pelo eSocial. Para Gonçalves e Orth (2017) todos os seus interrogados investiram em cursos e treinamentos para sua equipe de trabalho. Por isso, conclui-se que os profissionais contábeis buscam conhecimento sobre o eSocial em conjunto com suas equipes de trabalho.

Tabela 6 – Você tem alguma dificuldade em entender e utilizar o sistema do eSocial?

Dificuldades encontradas	Frequência	Percentual
Sim	0	0,00%
Não	7	50,00%
Parcialmente	7	50,00%
Total	14	100,00%

Fonte: Elaborada pelos autores, 2019.

Para cerca de 50% dos profissionais, não há dificuldades em acessar o sistema, segundo dados da tabela 06. Isso demonstra que a metade da classe dos contadores ainda possui algumas dificuldades. Segundo Abrantes (2014) em sua pesquisa, a maior dificuldade está em entender sobre essas novas mudanças e cumprir os novos prazos estabelecidos, já para Volpatto (2014), mostra outro ponto de vista, no qual a maior dificuldade é conscientizar e sensibilizar os empresários e gestores. Portanto, notamos

que a classe contabilista está se adequando diante das novas mudanças para poder entender e utilizar esse novo sistema perfeitamente.

Tabela 7 – Qual a sua percepção sobre o impacto do eSocial na rotina do departamento pessoal para micro e pequenas empresas?

Percepção sobre impacto do eSocial no RH	Frequência	Percentual
Dificultou a elaboração da folha de pagamento	7	50,00%
Facilitou a elaboração da folha de pagamento	5	35,71%
Aumentou os custos do departamento	2	14,29%
Total	14	100,00%

Fonte: Elaborada pelos autores, 2019.

Com as mudanças na rotina do departamento pessoal a tabela 07 apresenta um percentual de 50% pela qual aponta dificuldade na elaboração da folha de pagamento, devido as mudanças necessárias a adaptação ao novo sistema. Segundo Mann e Hoffman (2015) o eSocial impactará positivamente o Recurso Humano-RH, primordialmente na elaboração da folha de pagamento.

Tabela 8 – Qual é a sua opinião em relação a prestação das informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas passarem a ser em uma única plataforma do eSocial?

Informações trabalhista em uma única plataforma	Frequência	Percentual
Tornou o processo mais burocrático	4	28,57%
Tornou o processo mais oneroso	1	7,14%
Aumentou a dificuldade na prestação da informação	9	64,29%
Total	14	100,00%

Fonte: Elaborada pelos autores, 2019.

A implantação do eSocial mudou a rotina na elaboração da folha de pagamento e isso aumentou a dificuldade na prestação das informações. Na tabela 08, cerca de 64,29% respondem que esse novo sistema é burocrático. Para Rodrigues *et al.* (2018) os seus entrevistados tiveram bastante dificuldade em se adaptar as novas mudanças, tais como, dificuldades de adaptação ao novo sistema, novas rotinas e prazos para envio das informações. Por isso, torna-se evidente que o eSocial aumentou a dificuldade da prestação das informações dos empregados.

Tabela 9 – Qual é a sua maior dificuldade em relação ao eSocial empresas?

Dificuldades em relação ao eSocial empresas	Frequência	Percentual
Não tenho	3	21,43%
Adaptação ao sistema	10	71,43%
Unificação das 15 obrigações	1	7,14%
Total	14	100,00%

Fonte: Elaborada pelos autores, 2019.

Com as etapas dos processos de obrigatoriedade do eSocial muitos questionamentos surgem em relação a adaptação ao sistema como apresentado na tabela 09. Os contadores estão passando por um processo de adaptação ao sistema, veja que 71,43% admiti que sua maior dificuldade é a adaptação ao sistema do eSocial, segundo Filipin *et al.* (2016) apresenta uma outra visão que justifica que a maior dificuldade de adaptação ao eSocial é a mudança de cultura, ou seja, novos hábitos decorrentes desse novo sistema. Já para Oliveira *et al.* (2017) os seus abordados, já possuem um alto nível

de adaptação ao novo sistema. Diante disso, percebe-se que a classe dos contadores está passando por uma adaptação ao eSocial, portanto, muitos profissionais estão buscando conhecimento através de cursos para entender e como manusear esse sistema.

Tabela 10 – O eSocial é um sistema burocrático para micro e pequenas empresas?

O eSocial empresas é burocrático	Frequência	Percentual
Sim	3	21,43%
Não	11	78,57%
Total	14	100,00%

Fonte: Elaborada pelos autores, 2019.

Cerca de 78,57% respondem que a burocracia do eSocial não é compatível para essas empresas desta modalidade. Como é percebido, na tabela 10, o eSocial necessita de uma simplificação, isso reforça com o que diz o site da Fenacon (2019) que defende a simplificação do eSocial como fator essencial para micros e pequenas empresas. Com isso, mostra a necessidade de uma simplificação do sistema para empresas dessa modalidade.

Tabela 11 – Você e sua equipe trabalho estão se atualizando constantemente sobre as possíveis mudanças do eSocial?

Atualizações do eSocial	Frequência	Percentual
Sim	14	100,00%
Não	0	0,00%
Total	14	100,00%

Fonte: Elaborada pelos autores, 2019.

Os profissionais contábeis se mantêm 100% atualizados sobre as mudanças do eSocial, de acordo com a tabela 11. Segundo Corazzim (2017) praticamente todos os seus questionados estão atentos, em todos os meios de comunicação, sobre a implantação e possíveis mudanças do eSocial. Para Oliveira *et al.* (2017) cerca de 53% buscam conhecimento sobre o eSocial mediante a internet, artigos científicos e vídeos aulas. Segundo Abrantes (2014) a maioria utiliza o site oficial da EFD-Social. Conclui-se que os contadores estão sempre bem atentos e atualizados sobre as mudanças e possíveis alterações ocorridas pelo eSocial.

Tabela 12 – Se o eSocial deixar de existir hoje, quais os impactos os escritórios de contabilidade teriam?

Extinção do eSocial	Frequência	Percentual
Prejuízo pelo recurso investido	13	92,86%
Seria positivo, pois o eSocial é burocrático	1	7,14%
Total	14	100,00%

Fonte: Elaborada pelos autores, 2019.

Nota-se que 92,86% teriam prejuízo se o eSocial deixasse de existir no momento, caracterizado pelo investimento da sua equipe, conforme exposto na tabela 12. Para Mann e Hoffmam (2015) destaca na sua pesquisa que os seus indagados fizeram investimentos e capacitação profissional da sua equipe de trabalho e tecnologia da informação para a adaptação ao novo sistema. Por isso, fica evidente que os entrevistados fizeram investimentos para adaptação ao novo sistema, portanto, caso o eSocial deixasse de existir no momento, os escritórios teriam um prejuízo contábil.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo abordou sobre a concepção da classe dos contadores sobre o eSocial para micro e pequenas empresas, no município de Redenção-Pa. A classe dos Contadores ao serem indagados sobre a sua percepção, para as para empresas dessa modalidade, acreditam que o eSocial é um sistema que pode contribuir muito para a facilitação no envio das informações trabalhistas, fiscais e previdenciárias, no entanto, é preciso reduzir a burocracia e simplificar mais o sistema.

Através da obrigatoriedade do eSocial a classe contábil foi beneficiada, em diversos fatores, tais como, o envio unificado das informações trabalhistas, fiscais e previdenciárias. Diante do que foi exposto neste artigo, percebe-se que esse processo de obrigatoriedade exige um constante aprendizado e adaptação do profissional contábil, pois muitos são os desafios que a classe dos contadores terão pela frente nesse processo de aperfeiçoamento e utilização dessa nova plataforma.

Conclui-se esse artigo ressaltando sua importância devido a relevância do tema pesquisado e exposto, visto que mostrou a percepção da classe dos contadores com tanta clareza, servindo de base para trabalhos futuros. Para pesquisas futuras, sugere-se um estudo sobre adaptação da classe contábil no processo de simplificação do eSocial para micro e pequenas empresas.

REFERÊNCIAS

ABRANTES, D. S. EFD-SOCIAL: **As empresas atacadistas de alimentos de Campina Grande estão realmente preparadas para essa nova obrigatoriedade?**

2014. 28f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2014.

BRASIL a. Receita Federal do Brasil. **Apresentação do SPED**. 2019. Disponível em: <http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/964>. Acesso em: 31 ago. 2019;

BRASIL b. Receita Federal do Brasil. **Benefícios do SPED**. 2019. Disponível em: <http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/965>. Acesso em: 07 set. 2019;

BRASIL c. Receita Federal do Brasil. **Objetivos do SPED**. 2019. Disponível em: <http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/967>. Acesso em: 05 set. 2019;

BRASIL d. Receita Federal do Brasil. **Histórico do SPED**. 2019. Disponível em: <http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/966>. Acesso em: 03 set. 2019;

BRASIL e. Comitê Derivativo do eSocial. **Resolução do Comitê Derivativo do eSocial nº 01 de 24 de Junho de 2015**. Dispõe sobre o sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas (eSocial). Disponível em: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/legislacao/resolucao-do-comite-diretivo-do-esocial-no-1-de-24-de-junho-de-2015>. Acesso em: 19 set. 2019.

BRASIL f. Medida Provisória 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001. **Institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil, transforma o**

Instituto Nacional da Tecnologia da Informação em autarquia, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/Antigas_2001/2200-2.htm. Acesso em: 03 set. 2019.

BRASIL g, Decreto nº 8373 de 11 de dezembro de 2014. **Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, 12 de dez de 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8373.htm. Acesso em: 18 set. 2019.

BRASIL h. **Secretaria Municipal da Fazenda.** Departamento Imobiliário de Redenção – Pa, 2019.

BRASIL i. Comitê Derivativo do eSocial. **Resolução do Comitê Derivativo do eSocial nº 02 de 30 de agosto de 2016.** Dispõe sobre o sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas (eSocial). Disponível em: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/legislacao/resolucao-do-comite-diretivo-do-esocial-no-2-de-30-de-agosto-de-2016-consolidada>. Acesso em: 19 set. 2019.

BRASIL j. Comitê Derivativo do eSocial. **Resolução do Comitê Derivativo do eSocial nº 05 de 02 de outubro de 2018.** Dispõe sobre o sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas (eSocial). Disponível em: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/legislacao/resolucao-do-comite-diretivo-do-esocial-no-5-de-2-de-outubro-de-2018>. Acesso em: 24 set. 2019.

BRASIL l. Diário Oficial da União. Portaria nº 300, de 31 de Junho de 2019. **Institui as instâncias de governança do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial, e dá outra providências.** Disponível em: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/legislacao/portaria-no-300-de-13-de-junho-de-2019.pdf>. Acesso em: 24 set. 2019.

BRASIL m. RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Universo de Atuação.** 2019. Disponível em: <http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/970>. Acesso em: 01 out. 2019.

BRASIL, n. Portal eSocial. **Conheça o eSocial.** Introdução; Quais são os sistemas de informação do Governo Federal que serão substituídos pelo eSocial Empresas. Disponível em: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/conheca-o>>. Acesso em: 21 de set. 2019.

BRUNO, Karina da Costa. **O eSocial como ferramenta de apoio à monitoração de pessoas no Serpro.** Universidade Federal de Porto Alegre. p. 28, 2014.

CASAROTTO, Cariane. **Análise do SPED sob a perspectiva da gestão da informação contábil.** Universidade Federal do Rio Grande do Sul. p. 03, 2010.

CFC - CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Sped. O que é.** Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/conteudo.aspx?codMenu=261>. Acesso em 01 out. 2019.;

CONTO, Renê Roberto de; RODRIGUES, Ana Tércia Lopes. **Implicações contábeis da implantação do eSocial em uma fundação de apoio**. 2018, p. 08.

CORAZZIM, Giovanni. **A tecnologia da informação na contabilidade**. Revista gestão em Foco. Amparo, n. 9, p. 44-50, 2017.

DUARTE, Roberto. eSocial: a CLT digital. **Administradores – O portal da administração**, 31 ago. 2014. Disponível em: <https://administradores.com.br/artigos/esocial-a-clt-digital>. Acesso em: 02 out 2019.

ECKERT, A.; SANTOS, E.; MECCA, M.; BIASIO, R. Vantagens e desvantagens da implantação do sistema público de escrituração digital em uma grandes empresa industrial. **Revista de Contabilidade e Controladoria**, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, v 3, n.3 p 82-83, set/dez, 2011;

ESOCIAL, **Conheça o eSocial. Portal eSocial** 2019. Disponível em: < <http://portal.esocial.gov.br/institucional/conheca-o>>. Acesso em: 23 março de 2019.

FENACON, Mudanças previstas no eSocial são debatidas na Câmara dos Deputados. Disponível em < <http://www.fenacon.org.br/noticias/mudancas-previstas-no-esocial-sao-debatidas-na-camara-dos-deputados-4995/>> Acesso 06 Nov. 2019.

FENACON, Sistema SESCAP/SESCON, 2019. **eSocial em números: quase 40 milhões de trabalhadores já cadastrados**. Disponível em: <<http://fenacon.org.br/noticias/esocial-em-numeros-quase-40-milhoes-de-trabalhadores-ja-castrados-4982/>>. Acesso em: 07 de outubro de 2019.

FILIPIN, R.; REICHERT, N. S.; BRIZOLLA, M. M. B.; VIEIRA, E. P. **Impactos e benefícios da implantação do EFD eSocial para profissionais de escritórios de contabilidade**. Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul/Brasil. 2016. Revista Gestão e Planejamento, Salvador, v. 17, n. 2, p.368-383, maio/ago. 2016.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. – São Paulo: Atlas, 2010.

GONÇALVES, Alexandre Eloir Borges; ORTH, Caroline de Oliveira. **eSocial: um estudo sobre o planejamento dos escritórios contábeis de porto Alegre/RS frente as mudanças**. 2017, p. 06.

LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MANN e HOFMMAM. Hudson de Sant'anna Krepel; Rosa Cristina. 2015. **A implantação do eSocial sob a ótica dos profissionais do RH das cooperativas agropecuárias de Ponta Grossa – Pr**. V. 01, p. 04; 07, 2015.

MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO ESOCIAL – Versão 2.5.01. Janeiro de 2019. Disponível em < <https://portal.esocial.gov.br/manuais/mos-2-5-01.pdf>> Acesso em: 18 set. 2019.

OLIVEIRA, Aristeu de. **eSocial: sistema de escrituração fiscal digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas: manual prático**. São Paulo: Atlas, 2014.

OLIVEIRA, Fábio. Guia rápido: **O que é o eSocial e seus impactos na contabilidade**. Administradores – O portal da administração. 17 abr. 2019. Disponível em: <https://administradores.com.br/artigos/guia-rapido-o-que-e-o-esocial-e-seus-impactos-na-contabilidade>. Acesso em: 05 out 2019.

OLIVEIRA, L. da S. de; SANTANA, T. P.; MARTINS, Z. B. **Perspectivas dos contadores em relação à implantação do eSocial**. RMC, Revista Mineira de Contabilidade. Minas Gerais. V.18, n 2 art. 4, p. 41-53, mai/ago 2017.

PACHECO FILHO, José; KRUGER, Samuel. **eSocial: modernidade na prestação de informações ao governo federal**. São Paulo: Atlas, 2015.

RODRIGUES, V. M. P.; SELL, F. F.; LAVARDA, C. E. F. **A mudança nas rotinas gerenciais com a introdução do eSocial: um estudo de caso**. Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Santa Catarina, 2018.

SILVA E BRITO. Cristiane Rodrigues da, Leandro Carvalho de. 2017. **Sistema Público de Escrituração Digital (SPED): Dificuldades e Benefícios para Contabilidade de Barreiras no processo de transmissão das Informações**. R. Semana Acadêmica, Ceará, v. 01, p. 05, 2017;

SIQUEIRA LEITE, C. M. **Uma pesquisa sobre a preparação dos escritórios de contabilidade do município de Sertânia/PE para as obrigações geradas pelo Sistema Público de Escrituração Digital – eSocial**. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Estadual da Paraíba, Monteiro, 2016.

TEIXEIRA, Elizabeth. **As três metodologias: acadêmica, da ciência e da pesquisa**. 9 ed. Petrópolis, RJ: Vozes 2012.

VOLPATTO, Eliara. **Preparativos para implementação do eSocial: um estudo nos escritórios contábeis de Passo Fundo**. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade de Passo Fundo. Passo Fundo. 2014.

ZANELLA, Liane Carly Hermes. **Metodologia de estudo e de pesquisa em administração**. Florianópolis: CAPES, 2009.